



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD**

**Resolução nº. 293, de 03 de abril de 2019.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 287, DE 26 DE MARÇO DE 2019, QUE A APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, INARA DE ARAÚJO CARVALHO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, LINGUAGENS E CULTURA, DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA, NO PERÍODO DE 26 DE MARÇO DE 2019 À 26 DE MARÇO DE 2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 03 de abril de 2019, com base no Processo 23084.002959/2019-11 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 287, de 26 de março de 2019, que a aprovou o afastamento da servidora Técnica Administrativa, Inara de Araújo Carvalho, para fins de qualificação em nível de mestrado no programa de Pós-graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura, da Universidade da Amazônia-UNAMA, no período de 26 de março de 2019 à 26 de março de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 03 de abril de 2019.

**Janae Gonçalves**

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA